ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 11.12.19
VOTAÇÃO FAVOR Unanimidade
CONTRA —
ABSTENÇÃO —

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2017-2021

ATA Nº 4/2019

--- Preâmbulo ---

--- Ao **décimo dia do mês de setembro de dois mil e dezanove** realizou-se, pelas **vinte e uma horas**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Benfica, sito na Avenida Gomes Pereira, número dezassete, em Lisboa, uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica,** convocada nos termos legais, através do *Edital 4/2019*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ____

PONTO 1 – **APROVAÇÃO DA ATA N.º 2/2019 (22.04.2019) – MANDATO 2017-2021;**

PONTO 2 – **PROPOSTA N.º 490/2019 – ISENÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA AVENIDA GOMES PEREIRA;**

PONTO 3 – **PROPOSTA N.º 513/2019 – MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA;**

PONTO 4 – **RATIFICAÇÕES:**

4.1. Contrato-Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2018/2019;

4.2. Celebração de Contrato de Patrocínio com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

4.3. Informação n.º 3/2019 – AFB – Protocolos / Apoios Financeiros, celebrados entre 03 de junho e 28 de agosto / 2019, no âmbito da deliberação da Assembleia de Freguesia de Benfica de 13.11.2017 (Proposta n.º 788/2017);

PONTO 5 – **INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;**

PONTO 6 – **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.**

--- A sessão foi presidida por Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), Presidente da Mesa, Maria Natália da Silva e Cunha (PS) e Marta Dias Moniz Barreto (IND-PS), que ocuparam o lugar de Primeiro e Segundo Secretário, respetivamente. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", os seguintes elementos: _____

- Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)
(Em substituição de Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio)
- Maria Natália da Silva e Cunha (PS)
(Em substituição de José Aberto Mendes Neves)
- Pedro Miguel de Sousa Castanheira (IND-PS)
(Em substituição de Tiago Filipe Barata Rodrigues)
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND-PS)
- Carlos Manuel Gomes Martins (IND-PS)
(Em substituição de Carlos Alberto Marques)
- Maria Teresa Antunes Martins dos Santos Gil (PS)
(Em substituição de Romualda Maria da Conceição M. Nunes Fernandes)
- Marta Dias Moniz Barreto (IND-PS)

- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND-PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND-PS)
- António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)
- José Carlos de Oliveira Miranda Maya (IND-PSD)
(Em substituição de Pedro Jorge de Almeida Gama)
- Anabela dos Reis Loução (PSD)
(Em substituição de Zita Maria Fernandes Terroso)
- Cesaltina de Jesus Constantino Passeira (CDS-PP)
(Em substituição de Paula Cristina Portugal Mendes)
- Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)
- Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)
- Joana Filipa Amaral Grilo (BE)

--- Pediram a **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos artºs 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes elementos:

- Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), José Alberto Neves (PS), Tiago Filipe Barata Rodrigues (PS), Carlos Alberto Marques (PS) e Romualda Maria da Conceição M. Nunes Fernandes (PS), que foram substituídos, respetivamente, António Cádio dos Anjos Paraíso, Maria Natália da Silva e Cunha, Pedro Miguel de Sousa Castanheira, Carlos Manuel Gomes Martins e Maria Teresa Antunes Martins dos Santos Gil.
- Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD), que foi substituído por José Carlos de Oliveira Miranda Maya.
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS/PP), que foi substituída por Cesaltina de Jesus Constantino Passeira.

--- **Faltou** o seguinte elemento:
- João Manuel Correia Pires de Carvalho (IND-CDS-PP)

--- A Junta esteve representada pela Presidente, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes e pelos Vogais Hernâni Ricardo Meireles Silva, Ricardo João de Oliveira Marques, Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira, Filipa Flor Santos Filipe e Frederico dos Santos Sequeira.

--- Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia

--- Iniciando este período, o Senhor **Presidente da Mesa** procedeu à leitura do auto de posse do cidadão **Adérito Nuno Araújo de Melo Alves** (IND-PS) como membro da Assembleia de Freguesia, substituindo o eleito André Cabral Moura Saraiva Valentim (PS), que renunciou ao mandato.

Seguidamente, deu conhecimento de um requerimento remetido à Mesa da Assembleia por parte do Executivo da Junta de Freguesia, solicitando o aditamento de um ponto deliberativo à presente ordem de trabalhos, de acordo com o n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. __

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, esclarecendo a pertinência do requerimento apresentado pela Junta de Freguesia, explicou estar em causa um protocolo de delegação de competências a firmar entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Benfica para a manutenção de zonas expectantes na freguesia. _____
Solicitados alguns esclarecimentos adicionais por parte do plenário, referiu que a proposta consubstancia a intenção da Câmara Municipal de Lisboa de delegar para o domínio das Juntas de Freguesia a responsabilidade pela manutenção das zonas expectantes, fazendo desta forma cessar os contratos estabelecidos com empresas externas para este efeito – cujo cadência e qualidade do trabalho vinham sendo alvo de reiteradas reclamações por parte da população – e transferindo para as Juntas de Freguesia a verba correspondente. Acrescentou que o presente protocolo integra uma verba de cerca de quarenta e nove mil euros (49.000€), tendo sido anexadas pela Câmara Municipal de Lisboa todas as especificações técnicas para a cabal execução desta competência. _____
Não obstante a pertinência de se poder iniciar este trabalho tão rapidamente quanto possível, declarou que caso seja esse o entendimento generalizado da Assembleia de Freguesia, o protocolo poderá ser apreciado e ratificado em posterior sessão. _____

--- Face à exposição efetuada pelo Executivo, o Senhor **Presidente da Mesa** declarou que a presente proposta de protocolo integrará a ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica, para ratificação. _____

--- Em seguida, o Senhor **Presidente da Mesa** deu conhecimento dos vários documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia, provenientes das diversas forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia, dando a palavra aos respetivos proponentes para apresentação dos mesmos. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, passou a apresentar um protesto, o qual foi posteriormente anexado à presente ata ***(Anexo 1)***. _____
Concluindo a sua apresentação, solicitou a anexação à presente ata do referido parecer da Provedoria de Justiça. _____

--- O Senhor **Tiago Filipe Coelho Simões (PS)**, no uso da palavra, e na sequência do protesto apresentado, solicitou um esclarecimento definitivo sobre o posicionamento efetivo da Bancada do Partido Social Democrata acerca da EMEL, uma vez que na última Assembleia de Freguesia se manifestou – embora condicionalmente – favorável à entrada da EMEL na freguesia, com duas zonas de estacionamento, e agora aparentemente manifesta-se contra a entrada da EMEL em Benfica. _____

Por outro lado, indagou se a Bancada do PSD efetivamente se revê nos termos utilizados na chamada de atenção da Provedora da Justiça, de acordo com a qual o Executivo da Junta de Freguesia foi eleito para tomar decisões, pelo que não existe qualquer obrigatoriedade de consulta à população, apenas referendada a cada quatro anos, por altura das eleições autárquicas que legitimam os órgãos executivos. _____

Não deixando de frisar estar em discussão um tema que é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, questionou se é realmente este o caminho que a Bancada do PSD deseja que a Junta de Freguesia trilhe, com um total divórcio de uma causa que mobiliza a população e uma recusa liminar em auscultar a sensibilidade dos fregueses. A este propósito, relembrou igualmente que a intenção de auscultar os cidadãos em consultas de bairro fazia parte do manifesto eleitoral do Partido Socialista, maioritariamente sufragado nas últimas eleições autárquicas, pelo que o Executivo mais não fez – e certamente continuará a fazer – do que cumprir integralmente o compromisso estabelecido com a população. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, respondendo às questões colocadas, começou por clarificar que o posicionamento do PSD tem sido coerente com o compromisso assumido em sede de campanha eleitoral e desde que este tema começou a ser discutido. Em suma, o PSD não é contra a entrada da EMEL na Freguesia de Benfica, desde que os cidadãos não sejam obrigados a pagar o estacionamento, daí a opção pela criação de apenas duas zonas distintas de estacionamento em Benfica. Por esta mesma razão, o PSD opõe-se veementemente à criação de nove ou dez zonas de estacionamento em Benfica, por entender que além de incrementar os encargos para os cidadãos, sem uma efetiva garantia de retorno em termos de serviço prestado, não resolve de forma definitiva os problemas que se têm feito sentir em particular na zona junto ao Fonte Nova, com intensa pressão de estacionamento. _____

Fez notar que com a solução ora implementada, o problema acabou por ser agravado, com lugares de estacionamento que permanecem desertos e com dificuldades acrescidas para os cidadãos que, por exemplo, querem simplesmente levar os seus filhos à escola ou aceder à rede de transportes públicos. _____

Declarou que o PSD sempre foi e será a favor dos fregueses e dos seus superiores interesses, daí ter projetado uma solução que ia ao encontro das suas expetativas, tendo manifestado total disponibilidade para discutir e afinar esta solução com o Executivo da Junta de Freguesia, suportando o ónus perante uma fatia da população que continua a obstar de forma assertiva à entrada da EMEL em Benfica. Lamentou que da parte do Executivo não tenha havido a mesma abertura para o diálogo, sendo que os elementos afetos à Bancada do PSD apenas foram convidados a participar de uma consulta popular, método que, de acordo com o parecer da Provedora de Justiça, não será adequado num sistema de democracia direta e representativa. ____

Por conseguinte, afirmou que embora a Junta de Freguesia tenha liberdade e legitimidade para emitir o parecer que bem entender acerca da entrada da EMEL na freguesia, não poderá justificar as opções tomadas com o facto de ter procedido a uma consulta informal à população. _____

Estando ciente de que a presente discussão gira em torno de uma competência que é da Câmara Municipal de Lisboa, não deixou de recordar que existia um compromisso, várias vezes evocado,

de que a EMEL só entraria em Benfica com o parecer favorável da Junta de Freguesia de Benfica, pelo que o Executivo não poderá ser inteiramente desresponsabilizado nesta matéria, naquilo que foram as opções tomadas e na aceitação de um mapa que define a criação de dez zonas distintas de estacionamento, com prejuízo para a população.

--- O Senhor **Tiago Filipe Coelho Simões (PS)**, no uso da palavra, e frisando ser esta uma discussão que já se arrasta há largos meses, referiu que o seu próprio ceticismo inicial se dissipou quando foi cabalmente explicada a pertinência da delimitação de nove zonas de estacionamento na Freguesia de Benfica, pelo que lançou o repto ao Executivo para que na presente Assembleia possa explicitar os argumentos que conduziram a esta opção. Escusando-se a alongar-se em explicações, mencionou apenas que a proposta de criação de nove zonas visa essencialmente diminuir a pressão do estacionamento nos arruamentos próximos ao acesso a transportes públicos ou outras áreas nevrálgicas da freguesia.
Concluindo a sua intervenção, afirmou que sendo a EMEL por vezes um mal necessário, caberá aos órgãos eleitos ponderar e avaliar cabalmente as circunstâncias locais e as especificidades de cada área da freguesia.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, declarou que do seu ponto de vista, grande parte da pressão de estacionamento em zonas centrais seria criada por pessoas externas à Freguesia de Benfica, que se deslocavam de automóvel até às zonas de acesso aos transportes públicos – teoria comprovada pelo facto de a maioria destes lugares de estacionamento se encontrarem vagos no período noturno. Por conseguinte, indicou que poderia ter sido pelo menos experimentada uma solução preliminar – lembrando que o parque de estacionamento junto ao Fonte Nova não é reservado para moradores, que maioritariamente possuem as suas próprias garagens, mas aberto ao público – não obstante a possibilidade de mais tarde se optar por outro tipo de delimitação das zonas de estacionamento.
Reiterou que a solução implementada não veio resolver e provavelmente agravou os problemas de estacionamento sentidos, com lugares atualmente tarifados que permanecem sem ocupação.

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, e sendo esta uma discussão que tem vindo a ser recorrente nas sucessivas sessões da Assembleia de Freguesia, começou por enfatizar que um dos pontos em que o PS e o PSD claramente discordam nesta matéria é que não podem existir na cidade de Lisboa cidadãos de primeira e cidadãos de segunda categoria, diferenciados pelo pagamento de um dístico para estacionamento, conforme a intenção da proposta do PSD para a Freguesia de Benfica.
Além disso, salientou que o posicionamento político do Partido Social Democrata sobre este tema, consubstanciado nos vários documentos já apresentados em Assembleia de Freguesia, tem vindo a variar de acordo com as manifestações populares, favoráveis ou contrárias à entrada da EMEL na freguesia.

Por outro lado, declarou não fazer muito sentido apresentar um protesto alegando que o Executivo da Junta de Freguesia não deu a merecida consideração a uma proposta do PSD, a qual foi apresentada em sede de Assembleia de Freguesia e chumbada.

Lamentou o facto de aparentemente a Bancada do PSD se associar à chamada de atenção da Provedora da Justiça, que basicamente refere que o Executivo da Junta de Freguesia foi eleito para tomar decisões e que, portanto, não está sujeito à obrigatoriedade de auscultar os cidadãos, ficando a clara perceção de que o PSD concorda que os executivos devem simplesmente decidir e não ouvir ou levar em consideração a sensibilidade da população. Acrescentou ser este tipo de mentalidade que provavelmente tem conduzido a uma cisão cada vez mais acentuada entre os eleitos e os cidadãos, um desinteresse generalizado pela atividade política e elevados níveis de abstenção nos processos eleitorais.

Estando em causa apenas uma chamada de atenção, e não uma obrigatoriedade legal, declarou que a Junta de Freguesia de Benfica não se revê no conteúdo da mesma e, por conseguinte, continuará a honrar o compromisso assumido de ouvir os cidadãos, apontando como exemplos positivos as decisões tomadas por voto popular para colocação de um banco de jardim na Rua Ator Nascimento Fernandes ou para introdução de algumas alterações ao projeto original para a requalificação da Rua Dr. Joaquim Manso, no Bairro do Charquinho – aproveitando para ressalvar que de forma alguma a Junta de Freguesia se sente diminuída pelo facto de as propostas dos cidadãos enriquecerem aquilo que são os seus próprios projetos.

Fez notar que caso o parecer da Provedora de Justiça, evocado no protesto apresentado pela Bancada do PSD, fosse rigorosamente aplicado, o Executivo da Junta de Freguesia também não estaria sujeito à obrigatoriedade de escutar os cidadãos que compõem a Assembleia de Freguesia, uma vez que a responsabilidade do órgão deliberativo passa por fiscalizar a ação do Executivo, e não apresentar sugestões ou propostas que visem uma melhoria desta ação – exceção feita à discussão prévia sobre o Orçamento. Face ao exposto, indicou ser um claro contrassenso defender o parecer da Provedora de Justiça ao mesmo tempo que se emite uma opinião acerca da EMEL ou de qualquer outro tema, visto que alegadamente a Junta de Freguesia não está sujeita à obrigatoriedade de ouvir a opinião dos cidadãos.

Reiterando que a solução proposta pela Bancada do PSD não foi acolhida pela maioria na Assembleia de Freguesia, declarou que o Executivo da Junta de Freguesia de Benfica está plenamente ciente das suas responsabilidades e das opções tomadas, lembrando que apesar de nos últimos nove anos terem circulado notícias sobre a eventual entrada da EMEL em Benfica, a Junta de Freguesia só deu parecer favorável a esta medida quando a mesma colheu a recetividade alargada da população, de acordo com o compromisso que sempre foi assumido com os cidadãos. Com efeito, a opção pela entrada da EMEL na zona do Fonte Nova foi totalmente ao encontro da vontade expressa pelos cidadãos, não sendo esta uma forma de a Junta de Freguesia tentar se desresponsabilizar por esta medida. Explicou que a entrada progressiva da EMEL em outras áreas da freguesia terá que ser devidamente analisada e ponderada, seguindo a mesma metodologia de alcançar um consenso alargado entre os cidadãos de cada área geográfica e o princípio de que problemas distintos poderão eventualmente requerer respostas distintas.

Defendeu a postura que a Junta de Freguesia tem adotado desde o início, acolhendo as diversas sensibilidades dos cidadãos, mas recusando-se liminarmente a alterar o seu posicionamento consoante a direção para que sopra o vento, apesar de este ser declaradamente um assunto fraturante, que divide a população.

Concluindo a sua explanação, informou que inclusivamente os moradores da zona junto ao Fonte Nova solicitaram o agendamento de uma reunião para reivindicar que a zona de estacionamento tarifado naquela área fosse classificada como zona vermelha, tendo a Junta de Freguesia respondido que embora essa reivindicação deva ser dirigida à EMEL, não comunga da opinião de que atualmente a referida zona deva ter essa classificação, não obstante a possibilidade de a mesma se justificar no futuro.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, alegando a defesa da honra, argumentou que contrariamente ao que foi afirmado, o PSD sempre manteve o mesmo posicionamento em relação à EMEL, defendendo a criação de apenas duas zonas de estacionamento na Freguesia de Benfica, o que poderá ser facilmente comprovado com recurso às atas das últimas sessões da Assembleia de Freguesia.

Declarou que em momento algum o PSD defendeu que os residentes em Benfica não deveriam pagar dístico salientando que o próprio protesto apresentado faz referência a essa alternativa. Aquilo que o PSD condena é o facto de essa possibilidade ter sido subtraída aos cidadãos, exceção feita aos residentes na área do Fonte Nova. Acrescentou que a proposta de criação de duas zonas de estacionamento pressupunha o pagamento de um dístico, sendo o PSD contra a tarifação do estacionamento no local, situação que o atual zonamento agrava.

Focando um terceiro ponto, declarou que embora o PSD esteja totalmente de acordo com a iniciativa de auscultar os cidadãos, não se revê numa postura de desresponsabilização ou de justificação de determinadas medidas ou opções políticas com a manifestação popular. Alertou que tal postura é ainda agravada com o facto de se restringir uma importante decisão a uma consulta de bairro, quando as consequências da implementação das medidas referendadas têm impacto inequívoco em toda a população da freguesia.

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação o protesto apresentado pela Bancada do PSD, o qual foi **rejeitado**, com onze (11) votos contra (PS), três (3) votos a favor (PSD), e quatro (4) abstenções (CDS-PP, CDU, BE).

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que do ponto de vista da Bancada da CDU, o protesto apresentado pelo PSD não refere uma solução alternativa, nem faz qualquer referência à questão paralela do investimento necessário para uma rede de transportes públicos de qualidade, focando apenas a situação dos cidadãos que habitam na área circundante ao Fonte Nova, e que passam a ter estacionamento tarifado, e insistindo na distinção entre moradores e não moradores, questão algo duvidosa e politicamente incorreta.

Lembrou que, em momento anterior, o PSD defendeu que os moradores de Benfica precisavam da EMEL para recuperar alguns dos lugares de estacionamento ocupados durante o dia, principalmente na zona junto ao Fonte Nova, argumento que comprova que a posição do PSD não tem sido tão coerente como o defendido pelo eleito António Alvim.

Da reiterada discussão acerca deste tema é possível concluir que PS e PSD concordam na questão essencial, que é a entrada da EMEL em Benfica, com uma distinção cada vez mais nítida: o PSD deseja uma EMEL à sua medida, e o Partido Socialista já tem uma EMEL à sua medida.

Sobre a questão da metodologia utilizada para consulta pública, referiu que o parecer da Provedora de Justiça veio dar razão aos argumentos apresentados em tempo oportuno pela CDU, que sempre alertou para a ausência de validade jurídica deste tipo de consultas, além de esta consulta pública ser potencialmente indutora da participação dos cidadãos que se manifestam a favor da EMEL.

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, passou a apresentar uma recomendação intitulada "Pela construção de um programa de resposta e inclusão social das pessoas com deficiência na Freguesia de Benfica", a qual foi posteriormente anexada à ata *(**Anexo 2**)*.

--- O Senhor **Tiago Filipe Coelho Simões (PS)**, no uso da palavra, declarou concordar com o conteúdo e com a pertinência da recomendação apresentada, que eventualmente apenas pecará por tardia.

No entanto, visando o esclarecimento de alguns pontos para determinação do sentido de voto da Bancada do Partido Socialista, alertou para o facto de, em grande medida, a dinamização do plano de desenvolvimento social na área da deficiência ser uma competência da Câmara Municipal de Lisboa, fator que condiciona sobremaneira a atuação da Junta de Freguesia de Benfica nesta área.

Apontou aquilo que aparenta ser uma certa confusão entre as responsabilidades efetivas do Gabinete dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa e as responsabilidades de um Vereador afeto ao Bloco de Esquerda, naquilo que é a parca evolução de um plano de ação aprovado em Assembleia Municipal desde 2017.

Porém, sendo amplamente reconhecido o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Junta de Freguesia nesta matéria, desafiou a Vogal Carla Rothes a proceder a uma breve apresentação das áreas em que este trabalho tem incidido, numa estreita articulação com as associações locais, com a GIRA, com a APPDM e com as escolas.

Tendo em consideração o apoio de que a Junta de Freguesia necessitará para elevar o trabalho desenvolvido a um outro patamar, indicou que a presente recomendação, elaborada pelo Bloco de Esquerda, certamente teria mais peso se apresentada em sede de Assembleia Municipal, local onde poderiam ser cabalmente esclarecidas as razões pelas quais este plano aprovado ainda não avançou.

Concluindo a sua intervenção, expressou a renitência da Bancada do Partido Socialista em votar favoravelmente uma recomendação que incide sobre questões que não são da competência direta da Junta de Freguesia de Benfica.

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, em resposta, e não deixando de concordar com a argumentação do eleito do Partido Socialista, lembrou que a presente recomendação teve na sua génese a intervenção pública de uma cidadã que abordou a extinção de serviços que anteriormente estariam a ser prestados pela Junta de Freguesia de Benfica, bem como a ausência de uma resposta efetiva por parte da Junta de Freguesia às várias tentativas de contacto que ocorreram da sua parte, solicitando um apoio de âmbito local, à parte do apoio que tem da Câmara Municipal de Lisboa. No caso em concreto, o serviço prestado pela Junta de Freguesia estaria relacionado com uma resposta na área dos estágios profissionais para cidadãos portadores de deficiência, sendo este o caso da filha da cidadã que se pronunciou e procurou o apoio da Junta de Freguesia nesta área.

--- A Senhora **Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta às intervenções anteriores, começou por salientar que a preocupação pela área social será certamente transversal a todos os eleitos, e mais particularmente quando abordados os temas ligados à deficiência, mental ou física. Elencando as medidas que têm vindo a ser trabalhadas pela Junta de Freguesia para dar uma resposta efetiva a esta necessidade, apontou os planos de acessibilidade e de mobilidade elaborados, bem como o trabalho articulado com a Comissão Social de Freguesia para definição de uma estratégia local, que vá ao encontro das políticas de desenvolvimento delineadas para a cidade de Lisboa – trabalho que tem contado com a participação ativa da referida cidadã, rebatendo assim as críticas por alegada ausência de resposta da Junta de Freguesia às suas reivindicações.
No entanto, existindo um plano camarário aprovado, e que evidentemente não está a ser colocado em prática, declarou que veria com agrado uma solução que passasse pela descentralização de competências na área social nas Juntas de Freguesia, alargando assim a sua capacidade de atuação e de intervenção.
Esclarecendo a situação concreta que foi referenciada, explicou que a filha da cidadã em causa esteve a fazer um estágio profissional na Lavandaria Social, tendo inclusivamente o período regular do estágio sido prolongado. Porém, ao contrário daquilo que seria o entendimento da referida cidadã, a Junta de Freguesia concluiu que a Lavandaria Social não seria o espaço mais adequado para integrar uma pessoa com as características da sua filha. Garantiu, porém, que tal circunstância adversa não obsta à intenção da Junta de Freguesia de implementar a nível local um grupo da Rede de Pais, estando já a proceder a um levantamento exaustivo de todos os cidadãos portadores de deficiência que residem em Benfica, reiterando, no entanto, que a definição desta estratégia local deve ir ao encontro daquilo que foi delineado pela Câmara Municipal para a globalidade da cidade de Lisboa.
Por fim, refutando qualquer renitência em dialogar com a cidadã em causa, esclareceu que a solicitação de uma reunião simplesmente coincidiu com o seu período de férias, tendo a mesma sido atendida por um outro colaborador da Junta de Freguesia, ficando o compromisso de ser agendada uma reunião logo que haja disponibilidade para o efeito.

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em complemento, explicou que embora a Junta de Freguesia tenha em curso um programa de integração de pessoas com deficiência em estágios profissionais, em articulação com as escolas e com as associações que laboram nesta área, procurando encaminhar estes cidadãos para oportunidades no mercado de trabalho, não existem garantias efetivas de que estes estagiários venham a integrar o quadro de pessoal da Junta de Freguesia ou de qualquer outra entidade, pelo que se torna muito subjetiva a afirmação de que se trata de uma resposta que a Junta de Freguesia deixou de dar aos cidadãos. Argumentou, porém, que certamente não seria a primeira vez que a Junta de Freguesia integrava nos seus quadros cidadãos portadores de algum tipo de deficiência, embora o objetivo primordial destes estágios habilitantes é proporcionar aos cidadãos maior experiência e autonomia no exercício de uma determinada função. ___

Face às evidentes carências nesta área da vertente social, lamentou a ausência de respostas efetivas por parte da Câmara Municipal de Lisboa, que apesar de ter transposto para o domínio municipal o programa de ação social local da Freguesia de Benfica, tarda em implementar as medidas que constam desse programa. ___

Vincando alguma inércia da Câmara Municipal nesta área, informou que embora exista um protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia para a promoção da acessibilidade nas habitações, certo é que tem tardado a validação das propostas para consequente execução das intervenções de adaptação necessárias. ___

Face ao exposto, declarou que sendo esta uma recomendação de todo pertinente, faria sentido que fosse apresentada em sede de Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa, uma vez que a Junta de Freguesia estará fortemente limitada naquilo que são as suas competências neste domínio. ___

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, propôs uma alteração à parte deliberativa da recomendação, de forma a que se passe a ler: *"A Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em 9 de setembro delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que atue segundo o plano de desenvolvimento social na área da deficiência para a cidade de Lisboa."* ___

O ponto deliberativo seguinte permanece inalterado, com o objetivo de que na próxima Assembleia de Freguesia o Executivo possa dar nota do trabalho desenvolvido nesta área. ___

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, avançando o voto favorável da Bancada do PSD, solicitou um esclarecimento acerca da abrangência da proposta, questionando se esta incide apenas sobre os cidadãos que sejam portadores de uma deficiência física ou mental específica, ou se é alargada aos cidadãos idosos da freguesia, com reconhecida incapacidade física ou psicológica, que se confrontam com crescentes dificuldades de mobilidade e outras, carecendo do devido acompanhamento, necessidade que merece uma séria ponderação e avaliação por parte dos órgãos autárquicos. ___

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

--- A Senhora **Anabela dos Reis Loução (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma recomendação, a qual foi posteriormente anexada à presente ata *(**Anexo 3**)*.

--- O Senhor **Tiago Filipe Coelho Simões (PS)**, no uso da palavra, começando por congratular a Bancada do PSD pela apresentação desta recomendação, sugeriu uma alteração à mesma, de modo a refletir melhor o facto de a Junta de Freguesia de Benfica não ter competências diretas na obra da Avenida Gomes Pereira. Por conseguinte, sugeriu uma alteração ao segundo parágrafo, de modo a que se possa ler: *"Considerando que o interesse da Junta de Freguesia de Benfica "são as pessoas", e pelos motivos aduzidos, recomenda-se que a Junta de Freguesia de Benfica diligencie junto da Câmara Municipal de Lisboa que as obras em causa contemplem também o arranjo dos passeios, que deveriam passar por um sistema de segurança empedrado, de modo a não se soltar."*

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a recomendação apresentada pela Bancada do PSD, com a alteração proposta, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, passou a apresentar uma moção, a qual foi posteriormente anexada à presente ata *(**Anexo 4**)*.

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, declarou que embora a moção apresentada pela Bancada do PSD incida sobre um tema que tem merecido algumas criticas por parte da CDU relativamente à capacidade e celeridade de intervenção da Junta de Freguesia, da leitura da mesma não será possível concluir como é que a Junta de Freguesia poderá ir ao encontro daquilo que é proposto, no sentido de promover a retirada de árvores de grande porte em toda a extensão de determinadas ruas e a sua substituição por árvores com menores dimensões. Acrescentou que, não obstante a CDU continuar a reivindicar uma melhor capacidade de resposta da Junta de Freguesia nesta área, particularmente em situações concretas que venham a ser denunciadas, torna-se difícil a associação com uma moção que não é clara quanto ao seu objeto ou medidas concretas propostas, pelo que aparentemente não passará de uma mera chamada de atenção ao Executivo da Junta de Freguesia.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, em resposta, explicou que a moção tem por objetivo chamar a atenção para um problema identificado por inúmeros cidadãos, e que exige uma resposta urgente e assertiva por parte das entidades competentes. Mesmo sendo a manutenção, poda e eventual abate de árvores uma competência da Câmara Municipal de Lisboa, a Junta de Freguesia de Benfica poderá ter um papel essencial na reivindicação por uma alteração

ao regulamento municipal, além da circunstância de, na sequência de algumas competências delegadas, poder eventualmente ponderar a substituição de algumas árvores de grande porte em locais previamente identificados, em que se comprove a necessidade e pertinência de tal intervenção.

Questionado pelo Presidente da Mesa da Assembleia se pretende manter a moção na sua atual redação e colocá-la à consideração do plenário, o eleito respondeu que estaria disposto a apresentar uma nova moção em sessão posterior, caso a Junta de Freguesia assumisse o compromisso de apresentar à Assembleia de Freguesia propostas concretas para mitigar este problema.

--- O Senhor **Tiago Filipe Coelho Simões (PS)**, no uso da palavra, secundou as dúvidas manifestadas pelo eleito da CDU, uma vez que a moção apresentada não contém qualquer ponto deliberativo nem propõe uma ação concreta por parte do Executivo. Não deixando de ser sensível à temática em si, pelos constrangimentos causados pela existência de árvores de grande porte em determinadas áreas da freguesia, ao nível da mobilidade, higiene urbana e custos associados à sua manutenção, apelou para que a Bancada do PSD considere a retirada da moção, sob o compromisso de consubstanciar um pouco melhor este tema estruturante e apresentar propostas concretas à Junta de Freguesia. Acrescentou que na sua redação atual, a Bancada do Partido Socialista optará por se abster na deliberação sobre a presente moção.

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a moção apresentada pela Bancada do PSD, a qual foi **aprovada por maioria** *(votos favoráveis do PSD e CDS-PP, votos contra de dois elementos do PS, e abstenção das restantes forças políticas)*.

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual justificou o seu voto contra com o facto de a moção não contemplar uma proposta concreta sobre qual a melhor atuação ou medidas a adotar por um determinado órgão para mitigar o problema identificado, pelo que a sua aprovação acaba por ter um objetivo que não vai além da mera chamada de atenção para o mesmo.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, passou a formular uma pergunta ao Executivo da Junta de Freguesia, a qual foi posteriormente anexada à presente ata ***(Anexo 5)***.

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, informou que a questão colocada será reencaminhada para a Câmara Municipal de Lisboa, sendo dado conhecimento à Bancada do PSD de uma eventual resposta que venha a ser dada.

--- Seguidamente, o Senhor **Presidente da Mesa** abriu o período destinado às intervenções do público presente, aceitando as inscrições dos munícipes Maria Gertrudes e José Antunes.

--- A Munícipe **Maria Gertrudes**, Presidente da Associação de Moradores do Bairro de Santa Cruz de Benfica, no uso da palavra, começou por abordar a temática da recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, uma vez que a inclusão da requalificação dos passeios na empreitada na Avenida Gomes Pereira foi igualmente abordada numa reunião entre a Presidente da Junta de Freguesia e os representantes da Associação de Moradores, por ser entendimento generalizado de que os atuais passeios são potencialmente perigosos e um entrave à mobilidade e segurança dos cidadãos, pelo que se congratulou com a aprovação da referida recomendação. _____

Quanto à questão da manutenção das árvores, conforme abordada na moção apresentada pelo Partido Social Democrata, indicou ser um tema pertinente no contexto do Bairro de Santa Cruz de Baixo, onde as árvores de grande porte (tílias) provocam danos nos passeios, além de tornarem o piso escorregadio, pelo que estará a ser ponderada a possibilidade de substituição das mesmas. Não sendo obviamente possível à Junta de Freguesia ou à Câmara Municipal proceder imediatamente a esta substituição, argumentou que tal possibilidade deveria pelo menos ser equacionada quando são executadas intervenções de requalificação nas ruas da cidade e da freguesia. _____

Salientando a importância dos espaços ajardinados em Benfica, manifestou a sua preocupação com o estado em que se encontram algumas destas áreas verdes, carentes de uma manutenção mais adequada. Focou em particular os exemplos do Jardim da Cortiçada, inaugurado há cerca de dois anos e atualmente em estado de visível abandono, e do Jardim do Mercado, com uma área a carecer de uma intervenção urgente no que toca ao corte de ervas. _____

Quanto ao Jardim Sustentável, e não obstante o mérito do trabalho que a Junta de Freguesia tem efetuado, não só na manutenção, como na colocação de mobiliário urbano, urge resolver o problema do parque canino, compromisso assumido pela Câmara Municipal de Lisboa, uma vez que a constante presença de cães, por vezes soltos, no jardim torna-se um elemento dissuasor da sua fruição por parte da população, além dos dejetos que são deixados para trás. _____

Associado a este tema, expressou a sua convicção de que existem lacunas evidentes na freguesia ao nível da fiscalização, em vertentes como a deposição indevida de resíduos junto aos contentores, beatas, dejetos caninos, resíduos de obras, entre outras situações preocupantes. Reconhecendo que a Junta de Freguesia tem sido incansável na reivindicação de uma fiscalização mais apertada, certo é que a situação atual continua a ser problemática e inadmissível. _____

Manifestando o seu regozijo pelas intervenções realizadas no Palácio Baldaya e áreas envolventes, que tornaram o local muito mais aprazível, chamou a atenção para a necessidade de colocação de uma rampa que viabilize o acesso a cidadãos com mobilidade condicionada, não só ao palácio, como aos espaços ajardinados. _____

Apelou à substituição do piso do parque infantil localizado no Parque Silva Porto, atualmente em gravilha, o que coloca em causa a segurança dos utilizadores. _____

Por fim, não deixando de reconhecer algumas melhorias ao nível da recolha do lixo e deservagem no Bairro de Santa Cruz de Cima, alertou para algumas lacunas que subsistem no Bairro de Santa Cruz de Baixo, onde a Junta de Freguesia deverá ser mais atuante e proativa. _____

--- O Munícipe **José Antunes**, no uso da palavra, e começando por um ponto prévio, declarou que ao contrário do que foi afirmado, a Provedora de Justiça não faz chamadas de atenção, mas sim recomendações com base na Legislação vigente e no zelo e respeito pela democracia, formal e que não se compadece com a criação de instrumentos que variam de acordo com os interesses políticos do momento.

Salientou o teor da recomendação da Provedora de Justiça, onde se pode ler que *"os poderes públicos não dispõem de liberdade para configurar consultas à população como se não estivessem subordinados ao princípio da legalidade"*, acrescentando que compete à Junta de Freguesia tomar as decisões e emitir os pareceres devidos, cuja adoção se encontra democraticamente legitimada, por via de ato eleitoral que valida o exercício do mandato, vinculado ao disposto na Lei e na Constituição da República. Face ao exposto, manifestou a sua consternação pelo facto de aparentemente ninguém na Junta de Freguesia de Benfica estar disposto a zelar pelo estrito cumprimento da validade da democracia, insistindo este órgão executivo em violar sistematicamente a Lei e reiterando a sua disposição de continuar a promover consultas públicas ilegais e encenadas, sem qualquer garantia de isenção, e cujos resultados podem facilmente ser fabricados, de acordo com os interesses políticos.

Mesmo no cenário de estas consultas de bairro terem validade legal e jurídica, questionou qual a legitimidade de colocar o ónus da decisão em apenas uma franja da população – ignorando-se propositadamente os comerciantes, cuidadores, familiares, entre outros – quando toda a freguesia é afetada pelas opções tomadas, relembrando que o espaço público não é propriedade dos residentes. Afirmou perentoriamente que o espaço público não poderá ser encarado como um gueto muralhado a defender de pretensos invasores, retórica que remete para o período medieval ou para determinados regimes totalitários.

Sobre a determinação da Presidente da Junta de Freguesia em continuar a ouvir a população, sublinhou que a questão fulcral não está no levar em conta a sensibilidade dos cidadãos, mas sim no embuste democrático de se inventarem instrumentos e poderes sem consagração legal com o intuito exclusivo de servir as conveniências políticas do momento, concluindo-se desta forma que o Executivo da Junta de Freguesia estará interessado em ouvir, sim, mas apenas aquilo que for ao encontro das suas expetativas.

Enfatizando aquilo que poderão ter sido os resultados falaciosos obtidos na referida consulta de bairro, chamou a atenção que na consulta pública promovida pela EMEL – essa sim, dentro da legalidade – mais de noventa por cento (90%) da população auscultada manifestou-se contra a criação de zonas de estacionamento tarifado, tendo sido também entregue uma petição subscrita por mais de dois mil cidadãos, que se manifestaram contra a entrada da EMEL em Benfica, petição esta que será eventualmente discutida em Assembleia Municipal, em data incerta.

Em contraciclo com a vontade expressa dos cidadãos, foram já parcialmente instalados parquímetros em duas zonas, sendo expectável que após as eleições sejam efetuadas mais "consultas de bairro", de modo a expandir a área de estacionamento pago até à totalidade da freguesia. Por outras palavras, agrava-se o problema do estacionamento com a tarifação em zonas adjacentes, com o intuito de empurrar os cidadãos para uma solução que passe pelo alargamento destas zonas de tarifação, maximizando os lucros com dísticos e multas e desrespeitando

descaradamente o direito de acesso a equipamentos públicos e o direito à mobilidade dentro da cidade de Lisboa.

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, respondendo às questões colocadas pela munícipe **Maria Gertrudes**, referenciou que, de facto, o projeto original para a requalificação da Avenida Gomes Pereira contemplava apenas uma intervenção nos arruamentos e nas estruturas de saneamento, com posterior repavimentação – tendo a Junta de Freguesia sugerido que a obra pudesse começar na zona mais próxima ao estabelecimento de ensino, dada a proximidade do início do novo ano letivo. Felizmente, e na sequência da pressão exercida pela Junta de Freguesia de Benfica, a Câmara Municipal de Lisboa anuiu em intervir também nos passeios, estando a ser estudada a possibilidade de introduzir recortes para estacionamento, sobretudo na parte norte da avenida.

Referiu, porém, que apesar das questões relacionadas com a mobilidade e manutenção dos passeios, a Câmara Municipal de Lisboa não irá associar a esta empreitada uma intervenção nas árvores, uma vez que a política municipal que tem vindo a ser seguida dita que não é emitido parecer favorável para o abate de árvores que não apresentem risco sanitário, o que condiciona sobremaneira o processo de substituição de árvores de grande porte. Indicou que o Executivo da Junta de Freguesia vê com bons olhos e tem pugnado pela substituição de algumas destas árvores, não só na Avenida Gomes Pereira, como também na Avenida Grão Vasco e no Bairro de Santa Cruz, intenção que, no entanto, não tem correspondência com aquilo que se encontra plasmado no respetivo regulamento municipal.

Em relação ao Jardim do Largo das Garridas, e de acordo com as conversações levadas a cabo com a munícipe, um primeiro esboço será apresentado pela equipa técnica responsável durante o mês de setembro, sendo que posteriormente será analisado em articulação com a Associação de Moradores, para que em conjunto se decida qual o projeto mais adequado a implementar naquela zona.

Relativamente ao Jardim da Cortiçada, mencionou a dificuldade que tem sido sentida na sua manutenção, uma vez que não possui sistema de rega, embora tenha sido dotado pela Junta de Freguesia com árvores que não necessitam de muita água.

Frisou uma vez mais a importância da auscultação feita aos moradores no processo de colocação de dois bancos no Jardim Sustentável.

Quanto ao parque canino, informou que embora o projeto esteja a ser reformulado, em termos do espaço que este irá ocupar, já existirá luz verde da Câmara Municipal de Lisboa para o lançamento do procedimento para a execução da obra.

No que concerne ao Palácio Baldaya, ressalvou que este possui quatro rampas amoviveis para acessibilidade, que não sendo efetivamente a solução mais adequada para o efeito, viabiliza o acesso de todos os cidadãos. Deu nota de que no âmbito dos contratos de delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa, a Junta de Freguesia de Benfica irá beneficiar de uma verba para reformular os jardins do Palácio Baldaya, com a colocação de um piso mais confortável para carrinhos de bebé e cadeiras de rodas, obra que já se encontra em curso. Foi

também lançado um concurso público para aquisição de duas plataformas para acesso ao elevador e ao jardim, estando atualmente em análise as duas propostas apresentadas. _____
Por fim, em relação ao Parque Silva Porto, associou-se às preocupações manifestadas pela munícipe, informando que a Junta de Freguesia solicitou à Câmara Municipal autorização para substituição do pavimento, no âmbito dos contratos de delegação de competências, estando em vista a adjudicação desta empreitada para muito breve, sendo expectável que em outubro a mesma esteja já em execução. _____

Ponto 1: Aprovação da Ata n.º 3/2019 (06.06.2019)

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Ata n.º 3/2019**, de 06.06.2019, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artº 34º do CPA._____

Ponto 2: Isenção temporária das taxas de ocupação de espaço público na Avenida Gomes Pereira

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se de uma proposta para isenção temporária das taxas de ocupação de espaço público para os comerciantes da Avenida Gomes Pereira, como forma de contrabalançar os impactos negativos que estes terão com o decurso das obras de requalificação desta artéria, sendo que durante alguns meses a circulação pedonal estará fortemente comprometida. _____

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta nº 490/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____
--- Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar. _____

Ponto 3: Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Benfica

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se de uma proposta para abertura de concurso para provimento de dois cargos de chefia intermédia na área da educação, por força do número de colaboradores integrados no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia na sequência do processo de regularização de vínculos precários (PREVPAP). _____

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, declarou que a CDU saúda o avanço do processo de regularização dos vínculos precários e a integração destes colaboradores no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia. _____

Na sequência deste tema, e sabendo-se que existem setores da Junta de Freguesia cujos trabalhos ainda serão maioritariamente realizados por prestadores de serviços, questionou se o Executivo tem uma estimativa do número de colaboradores que ainda se mantêm com vínculo laboral precário, e cuja situação poderia eventualmente ser regularizada no futuro, caso haja oportunidade para tal. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, confirmou que ainda subsistem algumas áreas de atuação na Junta de Freguesia em que predominam as prestações de serviço, destacando-se entre estas a área da educação, uma vez que a Componente de Apoio à Família continua a ser ministrada no âmbito de um contrato de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, que não tendo caráter definitivo, obriga a algumas precauções no que concerne à contratação de recursos humanos – embora existam monitores que já por longos anos prestam serviço à Junta de Freguesia, e que por esse facto mereceriam ser enquadrados no Mapa de Pessoal. No entanto, aparentemente o Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Lisboa não estará disponível de momento para suportar os custos acrescidos que tal medida acarretaria, uma vez que também se encontra restrita às verbas que são transferidas do Ministério da Educação, e que atualmente transitam integralmente para as Juntas de Freguesia em que estas competências são delegadas. Acrescentou, porém, que a Junta de Freguesia de Benfica mantém viva a esperança de que no âmbito do processo de descentralização de competências da Administração Central para os Municípios, e tendo a Câmara Municipal de Lisboa aceitado a transferência de competências na área da educação, as verbas para a regularização destes vínculos precários possam ser contempladas, e que eventualmente no futuro se possa discutir a transferência definitiva destas competências para a esfera de influência das Juntas de Freguesia, pelo menos na cidade de Lisboa, onde esta questão adquire maior premência. _____

Informou que no âmbito do PREVPAP, foram cinquenta e quatro os colaboradores que viram o seu vínculo laboral regularizado na Junta de Freguesia de Benfica. Se a este número forem adicionados os setenta e dois colaboradores recrutados por concurso público em 2018, fica evidente o esforço e o investimento que a Junta de Freguesia tem efetuado no reforço do seu quadro de pessoal. _____

Mencionou, a título de exemplo, a área da manutenção dos espaços verdes, em que a Junta de Freguesia está a testar a sua capacidade de resposta com meios próprios antes de poder assegurar o reforço de recursos humanos nesta área, por força da regularização de eventuais vínculos precários existentes. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta nº 513/2019,** constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria** *(votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenção do PSD).* _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.*

Ponto 4: Ratificações

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação as ratificações constantes deste ponto da ordem de trabalhos, com os resultados que são seguidamente discriminados.

4.1. *Contrato-programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico – Ano letivo 2018/2019.* **Ratificado por maioria**, com os votos a favor do PS, PSD, CDU e BE, e voto contra do CDS-PP.

--- A Senhora **Cesaltina de Jesus Constantino Passeira (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto transversal a todas as deliberações que integram o presente ponto da ordem de trabalhos, na qual justificou o voto contra da Bancada do CDS-PP, não com o conteúdo ou objetivo de cada uma das propostas apresentadas a ratificação, mas com o facto de o Executivo insistir numa metodologia que esvazia as competências do órgão deliberativo, naquilo que deveria ser a proveitosa e salutar análise e discussão prévia destas mesmas propostas e da sua real pertinência para a população de Benfica.

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, visando o esclarecimento público, explicou que a Assembleia de Freguesia tem vindo a seguir a metodologia democraticamente aprovada no início do mandato, sendo que por uma questão de agilização de processos e de protocolos que muitas vezes não se compadecem dos *timings* para agendamento de sessões extraordinárias da Assembleia de Freguesia, o Executivo apresenta para ratificação propostas de protocolos entretanto firmados. Frisou, no entanto, que tal metodologia não esvazia as competências da Assembleia de Freguesia, uma vez que esta é livre de se pronunciar contra a ratificação de qualquer protocolo, com todas as consequências legais e civis que daí advenham para a Junta de Freguesia e para o seu Executivo.

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em complemento, chamou a atenção para o facto de o protocolo em apreço, para as Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo, datado de 18 de novembro de 2018, reportar ao findo ano letivo de 2018/19, o que significa que se a Junta de Freguesia tivesse aguardado que o protocolo fosse remetido pela DGEstE para o mesmo ser apreciado e deliberado pela Assembleia de Freguesia, simplesmente não teriam havido AEC's em Benfica no ano letivo de 2018/19. Acrescentou que problema similar ocorre com a Componente de Apoio à Família, indicando que só em março é que foi rececionado o protocolo referente ao mesmo ano letivo, sendo estes exemplos de como a execução de determinados protocolos não pode estar sujeita ao parecer prévio do órgão deliberativo, sob pena de se perderem funções vitais na freguesia.

4.2. *Celebração de contrato de patrocínio com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.* **Ratificado por maioria**, com os votos a favor do PS, CDU e BE, voto contra do CDS-PP, e abstenções do PSD.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto genérica, alegando que a Bancada do PSD não se poderá manifestar favoravelmente ou contra em matérias das quais não tem um conhecimento cabal, sendo da inteira responsabilidade do Executivo da Junta de Freguesia, razão pela qual opta pela abstenção na presente deliberação.

4.3. INFORMAÇÃO N.º 3/2019:

Ponto n.º 1: *Fundos de Emergência Social* (Propostas n.º 273, 317, 318 e 319/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 2: *Atribuição de apoios aos vencedores do concurso das "Barraquinhas", no âmbito do Grande Arraial de Benfica de 2019* (Proposta n.º 289/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 3: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a AVALFORMA – Formação e Consultoria, Lda., no âmbito do Centro Qualifica* (Proposta n.º 335/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 4: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a LISBONPH – Associação Juvenil para o Empreendedorismo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, no âmbito do CoWork Baldaya* (Proposta n.º 337/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS e BE, os votos contra do CDS-PP e CDU, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 5: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a FPCCSIDA – Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a SIDA", no âmbito do Centro Qualifica* (Proposta n.º 338/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 6: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a SIGNIFICADO – Consultoria, Formação e Informática, Lda., no âmbito do Centro Qualifica* (Proposta n.º 379/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 7: *Informação dos vencedores do concurso das "Barraquinhas" do Grande Arraial de Benfica 2019* (Proposta n.º 398/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 8: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a COMPANHIA PRÓPRIA – Formação e Consultoria, Lda., no âmbito do Centro Qualifica* (Proposta n.º 399/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 9: *Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento 1368 do Corpo Nacional de Escutas – Bairro da Boavista* (Proposta n.º 421/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 10: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Global XXI Consultores, Lda., no âmbito do Centro Qualifica* (Proposta n.º 455/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 11: *Declaração de interesse em Parceria entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), no âmbito do Centro Qualifica* (Proposta n.º 465/2019). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

Ponto n.º 12: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e Fundação AFID Diferença para acolhimento de um formando.* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD.

--- Não havendo mais intervenções relativamente a este ponto, a Assembleia entrou no ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Ponto 5: Informação escrita da Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, começando por enfatizar o capítulo dos contratos de delegação de competências, informando que a Câmara Municipal de Lisboa delegou na Junta de Freguesia de Benfica um total de cerca de três milhões e trezentos mil euros (3.300.000€) em protocolos de delegação de competências, do qual cerca de setenta por cento (70%) está afeto a projetos já em execução ou em processo de adjudicação. Em síntese, falou sobre a obra de substituição de sinalização vertical irregular, substituição do pavimento do parque infantil situado no Parque Silva Porto, colocação de corrimãos em várias artérias da freguesia, alteração de passadeiras – nomeadamente na Rua Quinta do Charquinho, onde os moradores solicitaram uma alteração ao sentido de trânsito, a qual veio a ser aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa – substituição da calçada na Rua de Nossa Senhora do Amparo, conclusão da primeira fase de colocação de passadeiras acessíveis no Bairro das Pedralvas – com particular atenção à Rua Ary dos Santos, onde se situa uma casa de

acolhimento para pessoas portadoras de deficiência – segunda fase da requalificação da Rua da Buraca, parque canino no Caminho da Feteira (cuja proposta de alteração ao projeto foi remetida à Câmara Municipal de Lisboa), criação de um parque de estacionamento no descampado situado na Estrada À-da-Maia, criação de um parque de merendas, *crossfit* e parque infantil no Bairro da Boavista, requalificação dos balneários da piscina, e obras de beneficiação do Palácio Baldaya, no que respeita às acessibilidades, entre outras intervenções. Deu particular destaque ao projeto para a Estrada do Calhariz de Benfica, que envolve um investimento de cerca de seiscentos e quarenta mil euros (640.000€), e que inclui a reformulação do talude da 2.ª Circular. _____

Ainda sobre este tema, aditou que o objetivo da Junta de Freguesia passa por lançar as restantes obras relativas aos contratos de delegação de competências até ao final do mês de setembro, embora reconhecendo que a Junta de Freguesia dependerá do Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa para avançar com as obras para acessibilidade nas habitações, com uma verba estimada em cerca de duzentos mil euros (200.000€). Aproveitou esta temática para deixar um rasgado elogio à iniciativa da Vogal Carla Rothes, ao propor à Câmara Municipal de Lisboa o desenvolvimento de um programa de apoio aos seniores e aos cidadãos portadores de deficiência – aprovado para a globalidade da cidade de Lisboa – que visa garantir total acessibilidade nas suas habitações, que de alguma forma vem complementar todo o investimento que a Junta de Freguesia tem efetuado ao nível da mobilidade e acessibilidades no terreno, com a colocação de pavimentos confortáveis, passadeiras acessíveis e remoção de outros obstáculos à mobilidade. _____

Em seguida, fez referência ao programa de Férias Ativas, com campos de férias preenchidos com atividades de caráter lúdico, desportivo e de aventura, que visam promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e contribuir para a adoção de hábitos de vida mais saudáveis, em quatro turnos de dez dias, num total de cerca de quatrocentas crianças. Dentre as atividades propostas, destaque para idas à praia, parque de trampolins, BX Adventure Park, piscinas de Santarém, praias fluviais e outras iniciativas diversas que também permitiram dar a conhecer a realidade da freguesia e o comércio tradicional. _____

Por outro lado, as Férias Desportivas abrangeram cerca de cento e cinquenta jovens, com idades compreendidas entre os dez e os dezassete anos, em atividades em campo fechado que incluíram canoagem, passeios, *raids* noturnos, caminhadas, rapel, BTT, cicloturismo, entre muitas outras, que mereceram um *feedback* amplamente positivo por parte dos participantes. Aproveitou para agradecer aos membros da Assembleia de Freguesia que fizeram questão de estar presentes neste campo de férias e a todos os monitores que voluntariamente colaboraram para o seu sucesso. _____

Na conclusão da sua apresentação, deixou uma nota para o diversificado programa cultural das comemorações do segundo aniversário da inauguração do Palácio Baldaya, referindo que nestes dois anos o edifício foi visitado por mais de setecentas e cinquenta pessoas, pelo que se deverá considerar uma aposta ganha do Executivo e ser definida como prioritária a manutenção das atividades que decorrem neste palácio. _____

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Assembleia passou para o último ponto da ordem de trabalhos.

Ponto 6: Outros assuntos de interesse para a Freguesia

--- Não se registaram solicitações para intervenção por parte dos membros da Assembleia de Freguesia neste ponto da ordem de trabalhos.

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. Eram vinte e três horas e trinta minutos.

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia.

O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

ANEXO 1

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 10 / 9 / 2019
VOTAÇÃO FAVOR 3
CONTRA 11
ABSTENÇÃO 4

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA
O Presidente

Assembleia de Freguesia de Benfica

Sessão Ordinária de Setembro/2019

Protesto. EMEL

Os eleitos do PSD na Assembleia de Benfica apresentam o presente e veemente Protesto contra a entrada da EMEL no final de Julho p.p.

Facto que divide os fregueses de Benfica nos seus direitos.

Facto que não aumenta o estacionamento mas que pelo contrário promove o desperdício do estacionamento existente. Agora muitos lugares ficam horas por ocupar.

Agora que as férias acabaram muitos fregueses que precisam do automóvel para levar os filhos às escolas e creches, passam a ter uma vida muito mais complicada não tendo onde deixar o automóvel para seguirem de transporte público para os seus empregos no centro da cidade. Isto apesar dos muitos lugares disponíveis, a pagar, porque quando não é de curta duração o preço é absolutamente proibitivo

Lembram que a entrada de EMEL em Benfica e a criação de 10 zonas em Benfica se deveu exclusivamente a uma Decisão da Junta de Freguesia, que cobardemente se escondeu atrás de uma pretensa "consulta popular" em que só ouviu alguns dos fregueses e excluiu todos os outros. "Consulta Popular" aliás já fortemente censurada pela Provedoria de Justiça. Censura que devia fazer corar de vergonha a Presidente da Junta de Freguesia, a qual foi intimada a dar conhecimento do mesmo a todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia de Benfica.

Lembram que os Eleitos do PSD sempre se disponibilizaram para acordar uma solução que servisse os interesses de todos os fregueses de Benfica, designadamente uma solução de duas zonas da EMEL, na qual quem more em Benfica teria sempre disponível a opção de apenas ter que pagar o dístico anual para estacionar em qualquer zona de Benfica.

Disponibilizaram-se para partilhar o ónus político da entrada da EMEL em Benfica, certos que a solução que propunham era a que melhora atendia os interesses de todos, e resolvia os problemas dos moradores da zona da Fonte Nova.

Contudo a Presidente de Junta, Dr.ª Inês Drummond, ignorou a nossa oferta de diálogo e tudo para que nos chamou foi para colaborarmos na "consulta popular de bairro" na zona do Fonte Nova. O que recusámos, pois era apenas uma forma de nos envolver e tornar coautores nessa farsa.

E, sem dar conhecimento prévio a esta Assembleia de Freguesia enviou parecer positivo para as 9 zonas EMEL em Benfica.

Benfica, 9 de Setembro 2019.

ANEXO 2

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 10 / 09 / 2019
VOTAÇÃO FAVOR 18
CONTRA —
ABSTENÇÃO —

Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA
O Presidente

Recomendação

Pela construção de um programa de resposta e inclusão social das pessoas com deficiência na freguesia de Benfica

Considerando que:

i. Portugal ratificou, em 2007, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o seu Protocolo Adicional

ii. Segundo esta convenção: "As pessoas com deficiência incluem aqueles que têm incapacidades duradouras físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, que em interacção com várias barreiras podem impedir a sua plena e efectiva participação na sociedade em condições de igualdade com os outros."

iii. Que o artigo 19 desta convenção estabelece sobre o Direito a viver de forma independente e a ser incluído na comunidade que:
" a) (...)
b) As pessoas com deficiência têm acesso a uma variedade de serviços domiciliários, residenciais e outros serviços de apoio da comunidade, incluindo a assistência pessoal necessária para apoiar a vida e inclusão na comunidade a prevenir o isolamento ou segregação da comunidade;

c) Os serviços e instalações da comunidade para a população em geral são disponibilizados, em condições de igualdade, às pessoas com deficiência e que estejam adaptados às suas necessidades."

iv. Que nesta assembleia de freguesia se justificou no passado não haver programas dirigidos às pessoas com deficiência pois as mesmas estão enquadradas no programa da Saúde Mental reiteramos que segundo a Direcção Geral de Saúde ao considerarmos a Saúde mental estamos a falar de:

- Capacidade de adaptação a novas circunstâncias de vida/mudanças;
- Superação de crises e resolução de perdas afetivas e conflitos emocionais;
- Ter capacidade de reconhecer limites e sinais de mal-estar;
- Ter sentido crítico e de realidade mas também humor, criatividade e capacidade de sonhar;
- Estabelecer relações satisfatórias com outros membros da comunidade;
- Ter projetos de vida e, sobretudo, descobrir um sentido para a vida.

v. Em 1995 a Organização das Nações Unidas – ONU, altera o termo deficiência mental para deficiência intelectual, com o objetivo de diferenciá-la da doença mental (transtornos mentais que não necessariamente estão associados ao déficit intelectual). A pessoa com deficiência intelectual caracteriza-se por ter um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em pelo menos duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, autocuidados, vida doméstica, habilidades sociais/interpessoais, uso de recursos comunitários, autossuficiência, habilidades acadêmicas, trabalho, lazer, saúde e segurança.

Concluimos assim não existirem ainda programas de inclusão social e comunitária nesta freguesia que previnam o isolamento ou segregção da comunidade das pessoas com deficiência, como estabelecido no citado artigo 19 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Assim, a Assembleia de freguesia de Benfica, reunida em 9 de Setembro, delibera recomendar:

1. A criação de um Gabinete de Apoio à Pessoa com Deficiência cujo objetivo seja a inclusão social e comunitária das freguesas e fregueses com deficiência.
2. ~~Que este gabinete proceda a um mapeamento de pessoas com deficiência na freguesia e a um levantamento das suas necessidades e em articulação com as associações que trabalham com o tema, como sendo a Pais em Rede, desenhe uma resposta social.~~
3. Que na próxima assembleia de freguesia dê nota do trabalho desenvolvido neste matéria até à data.

A representante do Bloco de Esquerda,

ANEXO 3

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 12/9/2019
VOTAÇÃO FAVOR 18
CONTRA —
ABSTENÇÃO —

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

Assembleia de Freguesia de Benfica

Sessão Ordinária de Setembro/2019

Recomendação da Bancada do PSD

As obras de requalificação da Av. Gomes Pereira, que vão implicar trabalhos complexos de renovação na rede de saneamento no subsolo e posterior pavimentação da via, segundo informação prestada por responsáveis da obra, não contemplam, devido a custos elevados, o arranjo do pavimento dos passeios, muito desnivelados devido às raízes das árvores e devido ao facto do empredrado da "calçada à portuguesa" se encontrar solto, provocando o risco de quedas que podem ser muito graves, sobretudo tendo em atenção os muitos idosos desta freguesia.

Considerando que o interesse da Junta de Freguesia de Benfica "são as Pessoas", e pelos motivos aduzidos, recomenda-se que as obras em causa contemplem também o arranjo dos passeios, que deveriam passar por um sistema de segurança do empedrado, de modo a não se soltar.

Relativamente às custas, haverá que dar prioridade à segurança dos munícipes que pagam as suas taxas sendo necessário ser-se claro nas prioridades que se tomam.

Benfica , 8 de Setembro de 2019

Pelos eleitos do PSD de Benfica

Anabela Loução

ANEXO 4

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 10/9/2019
VOTAÇÃO FAVOR 4
CONTRA 3
ABSTENÇÃO

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

Moção- Arvores 2019

A Assembleia de Freguesia Benfica, reunida em 10 de Setembro e 2018 vem mais uma vez chamar a atenção para o problema das árvores nas ruas de Benfica, que tendo um objetivo ornamental estão a criar sérias dificuldades a muitos moradores de Benfica quer tapando a entrada do Sol nas suas casas e cortando a visão para o exterior.

Se não for possível resolver o problema deve ser equacionado a sua substituição por outras mais "jovens" e de menor porte.

Pelos eleitos do PSD na AF de Benfica

António Alvim

ANEXO 5

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Pergunta- Acesso ao Parque de Estacionamento do Fonte Nova

Há mais de um ano, os eleitos do PSD alertaram para o acelerado estado de degradação do acesso ao Parque de Estacionamento do Fonte Nova.

Foi nos respondido que era responsabilidade do quem tinha feito a Obra e que havia um prazo de garantia cabendo o assunto à CML que seria informada

Passado um ano nada a aconteceu e este acesso está cada vez mais degradado.

Pergunta:

- Foi feito alguma coisa junto de quem de direito? Vai ser feito? A Junta de Freguesia está a tomar atenção a este assunto?

Pelos eleitos do PSD na AF de Benfica

António Alvim